



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
SEPAH

ATRIBUIÇÕES:

Definir, regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial. em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;

Administrar e manter os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento dos Sítios Históricos do Município;

Exercer a proteção e preservação, fortalecimento e difusão do patrimônio material e imaterial. através da educação, conscientização e mobilização social;

Executar o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo no perímetro do Sítio Histórico do Município, segundo as diretrizes do Plano Diretor do Município e os demais instrumentos legais de proteção.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua Barbosa Lima, 18.

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 –

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: mhIgarassu@gmail.com

Responsável pela informação: Jorge Paes Barrêto